



**TERMO DE ACORDO ENTRE A JUNTA GOVERNATIVA E AS CHAPAS: UNIÃO E
INDEPEDÊNCIA E DIÁLOGO E TRANSPARÊNCIA COM A BASE ELEIÇÕES PARA
SINASEFE SEÇÃO NATAL BIÊNIO 2015 -2017**

Nós, abaixo-assinados, vimos através deste termo assumir a responsabilidade de efetuar ajustes nos seguintes itens que constam nas Normas Eleitoras e demais documentos que versam sobre as Eleições do SINASEFE Seção Sindical Natal Biênio 2015-2017.

01 – No que se refere no Calendário Eleitoral ao horário de votação das 8h às 20h, nos campi Canguaretama, Ceará-Mirim, São Paulo do Potengi e na Reitoria, o horário de votação será até às 18h, em virtude do funcionamento administrativo destes locais; já no Campus Ipanguaçu, o horário de votação será das 8 às 13h, na sala de inclusão digital (Telecentro comunitário), em virtude de feriado municipal;

02 – No que se refere ao processo de apuração contido no Art. 34 das Normas Eleitorais, nos Campi citados no item anterior, após o encerramento da votação, as urnas serão encaminhadas para apuração na sede do sindicato em Natal.


03 – No que se refere ao prazo de indicação de fiscais eleitorais e de apuração, ficou acordada a alteração do prazo limite para envio dos nomes para a Junta Governativa, sendo estabelecida a data 10 de fevereiro de 2015(terça feira), até as 12h.

04 – Será garantida a indicação de até 03 (três) nomes para acompanhar a apuração geral do pleito eleitoral, compreendendo que nos campi do Interior, esta função poderá ser exercida pelo próprio fiscal eleitoral, desde que indicados pelas respectivas chapas.

5 – Em caso de votos em separado, constatada a duplicidade de votação, os mesmos serão anulados pela Junta Governativa.

Natal (RN), 06 de fevereiro de 2015.


GLACIO GLEY MENEZES DE SOUZA
Presidente da Junta Governativa


RONALDO FERREIRA DE SOUZA
Membro da Junta Governativa


JOSENILDO RUFINO DA COSTA
Membro da Junta Governativa


MARCEL LUCIO RIBEIRO
Membro da chapa 1- União Independência


MARIA DO SOCORRO DA SILVA
Membro da Chapa 2 - Diálogo Transparência com a Base